



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE TRANSPORTE E FROTA**

PORTARIA PMPK/SETRANFRO Nº 013/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022



DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 000270/2019 (E SEUS RESPECTIVOS ADITIVOS), REFERENTE A ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2019, ADVINDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029031/2019, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designa o servidor Carlos Domingos da Cunha, nomeado através da matrícula nº 000926, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 000270/2019 e seus aditivos, referente a Ata de Registro de Preços nº 0050/2019 com a empresa LÍDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA – ME, inscrita sob o CNPJ-MF 09.602.357/0001-14, que constitui como objeto do presente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionados dos tipos cassete, split, AJC, cortina, incluindo os materiais equipamentos necessários às manutenções e peças novas e genuínas e serviços de instalação, reinstalação e desinstalação destes aparelhos, conforme Termo de Referência.

Art. 2º. A Fiscalização de Atas e Contratos está sujeita à legislação vigente do Município de Presidente Kennedy, especialmente à Instrução Normativa SCL nº. 006/2014, que deve ser estritamente observada pelo Fiscal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

CERTIDÃO	Presidente Kennedy/ES, em 17 de agosto de 2022.
Portaria PMPK/SETRANFRO Nº 013/2022 de 17 de agosto de 2022.	
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.	
Em	17 / 08 / 2022
Servidor:	

Francisco Carlos dos Santos
Secretário Municipal de Transporte e Frota
Decreto nº 153/2021

Certifico que a Portaria SETRANFRO Nº 013 Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº 014

De 09/05/2019
Data: 17/08/22

Servidor(a):